

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



Resolução Nº 02/2017, de 26 de janeiro de 2017

Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões

**Ordinárias do CMAS (Conselho Municipal
de Assistência Social) para o ano de 2017,
e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016, realizou Reunião Extraordinária de Nº 01 de 2017, no dia 26 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS do município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, para o ano de 2017, com as seguintes datas:

- I. 02/março
- II. 06/abril
- III. 04/maio
- IV. 01/junho
- V. 06/julho
- VI. 03/agosto
- VII. 14/setembro
- VIII. 05/outubro
- IX. 09/novembro
- X. 07/dezembro

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 2º - As reuniões ordinárias deste Conselho serão sempre realizadas às 14h30min.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa, 26 de janeiro de 2017.

Marília Duarte Góes Jansen Melo
PRESIDENTE DO CMAS